APROVADO EM ...Única... DISCUSSÃO
pela unanim. presentes
Sala das Sessões ...26 / 08 / 04...
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs40 (quinze horas e quarenta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausentes os vereadores Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, José Gonçalves de Oliveira e Sebastião dos Santos. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques (Assessora da Presidência), e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Prosseguindo, a Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada pela unanimidade presente. Fez também a leitura do ofício 02/2004 encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde; ofício 82/2004 do Gabinete da Presidência desta Casa; ofício 01/2004 da Comissão de Justiça e ofício 199/2004 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento. Após as leituras dos referidos ofícios, o Exmo. Sr. Presidente fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 26/2004 conforme gravação contida na fita da 12ª Reunião Ordinária, e posteriormente, declarou a palavra franca, e fez uso da palavra o Afonso de Souza Anselmo conforme gravação contida na fita da 12ª Reunião Ordinária desta Casa Parlamentar. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs10min (dezesseis horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).
GIH./.